

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
ERRATA
REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2017

Tendo em vista erro de digitação no “Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017”, publicado na edição nº 1364, do dia 23.10.2017, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná – DOMP/AMP, na edição nº 6999, do dia 21 e 22.10.2017, do Diário do Sudeste, bem como no site do Município na internet (www.bomsucessodosul.pr.gov.br), no dia 20.10.2017.

Onde se lê: contratada: Biolabor Laboratorio de Análises Clínicas

CNPJ: 80.874.100/0001-86

Leia-se: Contratada: Adriana M. Bonatto – Laboratório – ME

CNPJ: 22.094.417/0004-46

Bom Sucesso do Sul, 06 de novembro de 2017.

Josiane Folle

Presidente da Comissão de Licitações